



PL

921/2023 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 921/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Cidadão de Joanésia e Região, com sede no Município de Joanésia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio ao Cidadão de Joanésia e Região, com sede no Município de Joanésia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2023.

Doorgal Andrada (Patriota)

Justificação: Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com objetivo de promover atividades socioculturais, educativas, de conscientização ecológica e apoio aos agricultores familiares e produtores rurais da cidade de Joanésia e região.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.**